



ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 049/2023

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para execução de ampliação de 03 (três) salas de aula na E.E.B.M. Maria Libânia Machado na localidade de Encruzo do Barro Vermelho, com área total de 193,11 m², no município de Maracajá/SC, conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às quinze horas do dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 152/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. REJANE PEREIRA, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. O representante legal da empresa IMOVEX CONSTRUÇÕES LTDA encontrava-se presente na sessão. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a propostas de preços das licitantes habilitadas. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	IMOVEX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 308.533,27
2º	RT GUEDES OBRAS CIVIS LTDA	R\$ 341.117,55
3º	VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI	R\$ 353.076,86
4º	NG3 CONSTRUTORA LTDA	R\$ 353.298,30
5º	MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 353.869,58
6º	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$ 373.454,30
7º	ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 396.524,25

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **IMOVEX CONSTRUÇÕES LTDA – que ofertou o preço global de R\$ 308.533,27 (trezentos oito mil quinhentos trinta e três reais e vinte e sete centavos)**. Encontrava-se presente na sessão o Arquiteto e Urbanista do Município, Guilherme Augusto Tomasi Rocha. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 15:55h e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont, que o secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 19 de outubro de 2023.

REJANE PEREIRA
Presidente

GISELE DA S. G. DAL PONT
Secretária

EVÂNIO MACALOSSI
Membro

JONAS ANDRÉ GONÇALVES
IMOVEX CONSTRUÇÕES LTDA

GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA
Arquiteto e Urbanista do Município